



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 049/2026, de 18 de março de 2026.

“Concede gratificação ao servidor
Cleoman Correia Costa e dá outras
providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **Cleoman Correia Costa**, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 18 de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ